

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CSU DIGITAL S.A. de 30/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, o boletim deverá ser preenchido nos termos da Resolução CVM 81/22, sendo imprescindível, para que o voto seja contabilizado: (i) o preenchimento de todos os seus campos; (ii) a rubrica em todas as páginas; (iii) a assinatura ao final. A Companhia dispensa reconhecimento de firma ou consularização do Boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, por meio das opções abaixo: a) Por meio de seu agente de custódia, de acordo com os procedimentos por ele adotados; b) Por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; c) Por meio do depositário central no qual as ações estejam depositadas – B3 ; ou d) Diretamente à Companhia. O acionista que optar em enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos: (i) Via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) Cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos: Pessoa Física: - Documento de identidade com foto do acionista. Pessoa Jurídica: - Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e - Documento de identidade com foto do representante legal. Fundos de Investimento: - Último regulamento consolidado do fundo; - Estatuto ou Contrato Social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e - Documento de identidade com foto do representante legal.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. CSU DIGITAL S.A. Departamento de Relações com Investidores Rua Piauí, nº 136, Bloco B, 3º andar, Barueri/SP, CEP 06440-182 E-mail: ri@csu.com.br Os acionistas serão comunicados em até 3 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM Endereço: Praia de Botafogo, 501 , 5 Andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22250-040 E-mail: fs.stockta@btgpactual.com, Telefones: (11) 3383-1132 - Em dias úteis das 9h às 18h.
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSUD3] 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSUD3] 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos complementares referentes ao exercício de 2025. ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CSU DIGITAL S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSUD3]

3. Deliberar sobre o Orçamento de Capital para o ano de 2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSUD3]

4. Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 05 (cinco), conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSUD3]

5. Fixar a remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício 2026, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSUD3]

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSUD3]

7. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSUD3]

8. Em caso de segunda convocação desta Assembleia Geral, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CSU DIGITAL S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSUD3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

9. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Marcos Ribeiro Leite

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Antonio Kandir

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Antonio Martins Fadiga

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Rubens Antonio Barbosa

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ricardo José Ribeiro Leite

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

10. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

11. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Marcos Ribeiro Leite ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Antonio Kandir ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Antonio Martins Fadiga ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Rubens Antonio Barbosa ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ricardo José Ribeiro Leite ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CSU DIGITAL S.A. de 30/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____